



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 02/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA
REGIÃO E PROARQUI ARQUITETURA E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do **Contrato nº 02/2026**, tem como objeto a prestação dos serviços de empresa especializada para implantação de sistema de combate a incêndio nos prédios do complexo Autran Nunes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com implantação de hidrantes, implantação de aterramento, implantação de alarmes e sinalizações etc, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas neste termo, referente ao Processo Administrativo Eletrônico **PROAD TRT7 nº 6999/20224**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e fundamentado nas Cláusulas Quarta, Vigésima Primeira e Vigésima Terceira do mencionado contrato.

PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº 72/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no DEJT nº 2.492/2018, de 08 de junho de 2018.

CONTRATADA – PROARQUI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.295.822/0001-78, estabelecida na Rua Francisco Filho, nº 869, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, CEP 69.055-400, e-mail contato.proarqui@gmail.com, telefone(s): (92) 99323-9196/ (92) 99323-5300, aqui representada por **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA**, sócio administrador, conforme Cláusula Oitava do Contrato Social, sob o registro nº 13200883861.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica, aqui, consignado que a **Ordem de Serviço** do presente contrato foi recebida, pela contratada, em **20/01/2026**, conforme doc. 276 dos autos do processo em epígrafe, o que coloca o dia **20/05/2026** como sendo a data, inicialmente prevista, para conclusão dos serviços, conforme item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica incluído o **item 4.1.1** ao item 4 da **Cláusula Quarta (Da Execução Contratual)**, tendo em vista a prorrogação do prazo de execução, **por mais 90 dias**, conforme a seguir disposto:

“CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. (...)

4.1.1. Fica acrescido, em 90 (noventa) dias, o prazo de que trata o item 4.1, firmando-se o novo prazo de execução em 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 20/01/2026, data do recebimento da ordem de serviço, para finda-se em 18/08/2026.

(...)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a redação da **Cláusula Vigésima Primeira**, que trata da vigência contratual, tendo em vista a dilação do prazo de execução prevista na cláusula anterior, passando a vigor da seguinte forma, considerando que o contrato foi assinado em **16/01/2026**:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO


17.1. O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, para finalizar-se em 12/12/2026.

(...)”

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data da última assinatura digital.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral
Contratante

Documento assinado digitalmente
 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA
Data: 28/05/2026 15:00:06-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA
Contratado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Contrato TRT7 nº 02/2026 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO FÓRUM AUTRAN NUNES - ANEXO V DO TR

ITEM	ETAPA	TOTAL INICIAL	SOMA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7							
ATIVIDADES / ETAPAS																	
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA																
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 30.503,38	R\$ 30.503,38	25,75%	24,75%	24,75%	24,75%										
				R\$ 7.855,18	R\$ 7.549,40	R\$ 7.549,40	R\$ 7.549,40										
1.2	AS BUILT																
1.2.1	AS BUILT	R\$ 4.985,73	R\$ 4.985,73				100,00%										
							R\$ 4.985,73										
1.3	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS, RECOMPOSIÇÕES E REPAROS																
1.3.1	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS, RECOMPOSIÇÕES E REPAROS	R\$ 52.384,03	R\$ 52.384,03			1,98%	24,51%	24,51%	24,51%	24,51%							
						R\$ 1.036,45	R\$ 12.836,90	R\$ 12.836,90	R\$ 12.836,90	R\$ 12.836,90							
1.4	REDES DE HIDRANTE E SPK																
1.4.1	REDES DE HIDRANTE E SPK	R\$ 168.330,14	R\$ 168.330,14		8,51%	41,58%	12,48%	12,48%	12,48%	12,48%							
					R\$ 14.326,22	R\$ 69.984,13	R\$ 21.004,95	R\$ 21.004,95	R\$ 21.004,95	R\$ 21.004,95							
1.5	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME																
1.5.1	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	R\$ 168.804,40	R\$ 168.804,40		1,40%	12,64%	22,24%	22,24%	22,24%	19,23%							
					R\$ 2.359,30	R\$ 21.334,39	R\$ 37.549,16	R\$ 37.549,16	R\$ 37.549,16	R\$ 32.463,35							
1.6	SINALIZAÇÃO, EXTINTORES E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA																
1.6.1	SINALIZAÇÃO, EXTINTORES E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 93.719,54	R\$ 93.719,54	23,27%	7,29%		18,11%	18,11%	18,11%	15,12%							
				R\$ 21.809,85	R\$ 6.830,18		R\$ 16.970,11	R\$ 16.970,11	R\$ 16.970,11	R\$ 14.170,39							
1.7	CORRIMÕES																
1.7.1	CORRIMÕES	R\$ 8.193,00	R\$ 8.193,00				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
							R\$ 2.048,25	R\$ 2.048,25	R\$ 2.048,25	R\$ 2.048,25							
1.8	BOMBAS E ACESSÓRIOS																
1.8.1	BOMBAS E ACESSÓRIOS	R\$ 104.399,78	R\$ 104.399,78				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
							R\$ 26.099,95	R\$ 26.099,95	R\$ 26.099,95	R\$ 26.099,95							
1.9	LIMPEZA																
1.9.1	LIMPEZA	R\$ 13.680,00	R\$ 13.680,00							100,00%							
										R\$ 13.680,00							
TOTAL		R\$ 645.000,00	R\$ 645.000,00	R\$ 29.665,03	R\$ 31.065,10	R\$ 97.103,45	R\$ 129.044,43	R\$ 116.509,30	R\$ 116.509,30	R\$ 125.103,39							
PARCIAIS MENSAIS				R\$ 29.665,03	4,60%	R\$ 31.065,10	4,82%	R\$ 97.103,45	15,05%	R\$ 129.044,43	20,01%	R\$ 116.509,30	18,06%	R\$ 116.509,30	18,06%	R\$ 125.103,39	19,40%
VALOR TOTAL ACUMULADO				R\$ 29.665,03	4,60%	R\$ 60.730,13	9,42%	R\$ 157.833,58	24,47%	R\$ 286.878,01	44,48%	R\$ 403.387,31	62,54%	R\$ 519.896,61	80,60%	R\$ 645.000,00	100,00%



PROARQUI
ARQUITETURA E
CONSTRUCAO
 LTDA:2529582200
 0178

Assinado de forma digital
 por PROARQUI
 ARQUITETURA E
 CONSTRUCAO
 LTDA:25295822000178
 Dados: 2026.05.22
 14:50:53 -04'00'